



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 193/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.783,39 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2.04700 – Manutenção do Programa de Benefício eventual

1021- Feas- incentivo benefício eventual- SUAS (COVID 19)

2525-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. R\$23.111,39

0303- Fundos Especiais

10.305.1300.2.03800- Programas de Vigilância Epidemiológica

1051- Transf. Provenientes do governo federal dest. vencimento ACS e ACE

2535-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens- Fixas- pessoal R\$ 35.546,38

2534-31.90.13.00- Contribuições patronais R\$ 7.160,80

10.301.1300.2.03600- Ação Estratégica de agentes comunitários de saúde

1051- Transf. Provenientes do governo federal dest. vencimento ACS e ACE

2532-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens- Fixas- pessoal R\$165.009,62

2533-31.90.13.00- Contribuições patronais R\$ 41.955,20

Total R\$ 272.783,39

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

1021- Feas- incentivo benefício eventual- SUAS (COVID 19) R\$ 23.111,39

1051- Transf. Provenientes do governo federal dest. Ao vencimento ACS e ACE R\$ 249.672,00

Total R\$ 272.783,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de setembro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3318-1AC6-A942-6C6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 23/09/2022 15:47:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3318-1AC6-A942-6C6A>